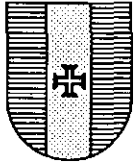


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 147

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 1993

## 7º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Declarações

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração n.º 47/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Despesa :

unid.: contos

CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alin	FUNCIONAL			
			Sec. Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		8.04.0	Horas extraordinárias		20
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	X	8.04.0	Adicional à remuneração	20	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.04.0	Material de secretaria		100
02.01.04		8.04.0	Material de cultura		372
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.04.0	Consumos de secretaria	100	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.04.0	Conservação de bens		400
02.03.03		8.04.0	Locação do edifício da rua do Aljube	160	
02.03.09		8.04.0	Seguros		160
02.03.10		8.04.0	Outros serviços		
Total				772	
Total				1 052	1 052

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Dezembro de 1993, O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

## Declaração nº. 48/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	unid.: contos
Código	Alín			Anulações
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
05.02.01.03		B - Investimentos do Plano	1 344	
		Receitas de Capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.02.01.03		B - Investimentos do Plano		1 344
Total			1 344	1 344

Na Despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	unid.: contos
Código	Alín				Anulações
			Sec. Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão das Águas 02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04			Material de cultura		
02.01.04	B	8.04.0	Balanço hídrico em ilhas vulcânicas		100
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07			Transportes		
02.03.07	B	8.04.0	Balanço hídrico em ilhas vulcânicas	100	
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	I	8.04.0	Estação de tratamento de água dos Socorridos	1 344	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	B	8.04.0	Sistema elevatório do Porto Novo	2 000	
07.01.04	E	8.04.0	Execução de furos de pesquisa e captação de água na Rib. do Pt.º Novo, Boaventura, Machico e freg. do S. Serra	4 000	
07.01.04	F	8.04.0	Estação de tratamento dos Socorridos		1 344
07.01.06			Material de transporte		
07.01.06	C	8.04.0	Estação de tratamento dos Socorridos	803	
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	A	8.04.0	Z.F.I. do Caniçal (mediad. ultrasónicos e ref. de cloragem)	1 000	
07.01.08	B	8.04.0	Tratamento de águas municipais		7 803
Total				9 247	9 247

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL António Valério de

## Declaração n.º 49/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alin		Reforços ou Inscrições	Anulações
		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Especial para a Extinção da Colonia Receitas Correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações Públicas		
05.02.01		Orçamento do Governo da R.A.M. - S.R.A.F.P. Receitas de Capital	4 000	
09		Transferências		
09.02		Administrações Públicas		
09.02.01		Orçamento do Governo da R.A.M. - S.R.A.F.P.		4 000
Total			4 000	4 000

Na despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	unid.: contos	
Código	Alin			Reforços ou Inscrições	Anulações
			Secretaria Reg. de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Especial para a Extinção da Colonia Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.07			Gratificações		
01.01.07	A	8.01.0	Avaliações	420	
01.01.07	B	8.01.0	Arbitragens		420
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	200	
02.03.03		8.01.0	Locação de edifícios	1 200	
02.03.07		8.01.0	Transportes		150
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Bonificação de juros	150	
02.03.10	B	8.01.0	Diversos	2 600	
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.06		8.01.0	Material de transporte		4 000
Total			4 570	4 570	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 29 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

## Declaração n.º 43 /93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na receita :

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos
Código	Alín			Anulações
09		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.02		Laboratório Regional de Engenharia Civil		
09.02.03		Receitas de Capital		
09.02.03		Transferências		
09.02.03		Administrações públicas		
09.02.03		Região Autónoma da Madeira - S.R.E.S.A.		
09.02.03		A - Funcionamento Normal		60 000
		B - Investimentos do Plano		40 000
Total			0	100 000

Na despesa :

CLAS. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	unid.: contos
Código	Alín				Anulações
07			Secretaria Reg. do Equipamento Social e Ambiente		
07.01			Laboratório Regional de Engenharia Civil		
07.01.06		8.01.0	01 - Funcionamento Normal		
07.01.08		8.01.0	Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Material de transporte		5 000
07.01.03		8.01.0	Maquinaria e equipamento		55 000
			02 - Investimentos do Plano		
			Despesas de Capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		8.01.0	Edifícios		
07.01.03	A	8.01.0	Instalações do LREC		40 000
Total				0	100 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 14 de Dezembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

## Declaração nº 24/93

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/93/M, de 26 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1993 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado

Na Despesa :				unid.: contos	
CLAS. ECON.		CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	AL.	FUNCIONAL			
			Secretaria Regional do Turismo e Cultura Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira 01 - Funcionamento Normal Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.02			Abonos variáveis e eventuais		
01.02.03		3.02.0	Alimentação		13
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	Z	3.02.0	Outros	14	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.05		3.02.0	Locação de outros bens	500	
02.03.07			Transportes		
02.03.07	B	3.02.0	Transportes		1 000
02.03.09		3.02.0	Seguros		100
02.03.10		3.02.0	Outros serviços		200
			02 - Investimentos do Plano Despesas Correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		3.02.0	Pessoal dos quadros	500	
01.02			Abonos variáveis e eventuais		
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	B	3.02.0	Subsídio de insularidade	35	
01.03			Segurança Social		
01.03.03		3.02.0	Presatações complementares	1	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		3.02.0	Encargos das instalações		37
02.03.09		3.02.0	Seguros	100	
02.03.10		3.02.0	Outros serviços	200	
Total				1 350	1 350

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 12 de Novembro de 1993. O DIRECTOR REGIONAL (António Valério de Souza)

Preço deste número: 42\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	" ...	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"